



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 01 de abril de 2016 - Nº 5068

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.988

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 25.979, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 25.979, de 28/03/2016, que concede acréscimos pecuniários a servidores municipais, conforme segue:

Onde se lê: Maria das Graças Motta Ferreira

Leia-se: Maria das Graças Motta Francisco

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.989

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 24.355, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 068/2016, de 10/03/2016, da PGM,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 24.355, de 07/03/2014, no que se refere ao fundamento legal para concessão de acréscimos pecuniários aos servidores Anne Lise da Silva Augusto Correa, Gilberto Carreiro, Gilmar Neves Batista e Sonia Maria Gaioti dos Santos Scarton, lotados na Procuradoria Geral do Município – PGM, devendo constar como base legal o artigo 135, VI cc o artigo 145 da Lei Municipal nº 4.009/1994.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.990

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-4065/2016, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto ao Programa Incluir – Convênio entre o Governo do Estado e o Município, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
ELIZABETE VIEIRA	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Programa Incluir (SEMDES)	14/03/16 a
MACHADO					03/05/16

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a designação temporária da servidora Erinéia Martins Valadares Bittencourt, no cargo de Professora PEB-D IV – Pedagogia, na SEMDES, constante do Decreto nº 25.411/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.991

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Obras, o Sr. **BRAZ BARROS DA SILVA**, a partir de 01 de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.992

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **EDISON VALENTIM FASSARELLA**, a partir de 01 de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.993

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Interior, o Sr. **ELIMAR FERREIRA**, a partir de 01 de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.994

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o Sr. **ROMÁRIO CORRÊA MIRANDA**, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.720/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.995

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. **THIAGO VIANA PEREIRA**, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.996

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4186/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
CÁTIA JENAINA				Emeb Prof.ª Idalina	
BELISARI	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Cunha de	18/03/16 a
MATIELO ALTOÉ				Moraes	23/12/16
RANE REGINA SIMÕES	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Oscar	16/03/16 a
SILVEIRA				Montenegro Filho	01/05/16
ANA LÚCIA RODRIGUES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Áurea Bispo	17/03/16 a
PINHEIRO				Depes	19/07/16
KARINA RIBEIRO DIAS	PEB-B IV	Def.	25 h/s	Emeb Anísio Vieira de	22/03/16 a
BARBOSA		Auditiva		Almeida	23/12/16
				Ramos	
DIVA DE LOURDES					
XAVIER	PEB-B IV	Def. Visual	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	21/03/16 a
ONOFRE					23/12/16
KEILA MARA DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	Emeb Prof.ª Thereza	21/03/16 a
				Valiati	23/12/16
				Sartório	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.997

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-4008/2016 e 2-4184/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
EDNA MARIA	Cargo: PEB-D IV	Cargo: PEB-B IV	02/02/16 a	25.878/16
GONÇALVES VIEIRA	(Pedagogia)	(Ed. Básica)	23/12/16	
MÁRCIA RODRIGUES	Cargo: PEB-D IV	Cargo: PEB-B IV	02/02/16 a	25.878/16
SOROMENHO	(Pedagogia)	(Ed. Básica)	23/12/16	
ANDRESSA DE MATTOS	Carga Horária:	Carga Horária: 33 h/s	29/02/16 a	25.878/16
SILVA PAULA	27 h/s		23/12/16	
CAMILA FREITAS	Carga Horária:	Carga Horária: 47 h/s	18/03/16 a	25.878/16
XAVIER	27 h/s		23/12/16	
DALVINHA BENTO	Carga Horária:	Carga Horária: 13 h/s	17/02/16 a	25.878/16
NETO	07 h/s		23/12/16	
ELIANE DA SILVA	Carga Horária:	Carga Horária: 40 h/s	02/02/16 a	25.878/16
CUNHA	25 h/s		23/12/16	
ISABELLA ARAUJO	Carga Horária:	Carga Horária: 15 h/s	11/02/16 a	25.878/16
ABDALA PRATA	09 h/s		23/12/16	
PRUCOLI				
IVI DE FARIA MENDES	Carga Horária:	Carga Horária: 18 h/s	11/02/16 a	25.878/16
	09 h/s		23/12/16	
LUZICLEIDE DOS	Carga Horária:	Carga Horária: 18 h/s	11/02/16 a	25.878/16
SANTOS DA SILVA	10 h/s		23/12/16	

MARLUCIA ALVES DA SILVA DA CRUZ	Carga Horária:	Carga Horária: 44 h/s	16/02/16 a	25.878/16
	38 h/s		23/12/16	
MICHELE GABRIEL	Carga Horária:	Carga Horária: 45 h/s	04/02/16 a	25.878/16
MIGUEL DE ALMEIDA	25 h/s		23/12/16	
PATRÍCIA DA ROSA	Carga Horária:	Carga Horária: 25 h/s	17/02/16 a	25.878/16
GUIMARÃES	27 h/s		23/12/16	
SABRINA DOS SANTOS	Carga Horária:	Carga Horária: 32 h/s	07/03/16 a	25.944/16
MARTINUSO MESINA	25 h/s		23/12/16	
SANDRA LÚCIA VIEIRA	Carga Horária:	Carga Horária: 19 h/s	13/03/16 a	25.878/16
DE CARVALHO	27 h/s		23/12/16	
SUZANI SIVEIRA	Carga Horária:	Carga Horária: 22 h/s	11/02/16 a	25.878/16
FERREIRA CAMACHO	20 h/s		23/12/16	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.998

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-3786/2016, 2-3822/2016, 2-3823/2016, 2-4007/2016, 2-4009/2016, 2-4015/2016, 2-4059/2016 e 2-4308/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
LESSANDRA VANINI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Saturnino Rangel	09/03/16	25.878/16
MACATROZO			mauro		
MARIA IGNEZ SANTOS DA SILVA BRITHES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Neves	15/03/16	25.878/16
			Soares Albuquerque		
			Espíndula		
KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Laurindo Sasso	14/03/16	25.878/16
MICHELE SOUZA CORTES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria Stael de	14/03/16	25.944/16
			Medeiros Teixeira		
ELISANGELA SANTOS DE PAULA	PEB-C IV	38 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	16/03/16	25.878/16
	(História)				
ROBERTA KELLI PONCIO	PEB-C IV	28 h/s	Emeb Galdino Theodoro	22/03/16	25.878/16
	(Arte)		da Silva		
VANESSA ABREU PACHECO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Anísio Vieira de	21/03/16	25.944/16
CAETANO	(Ed. Especial)		Almeida Ramos		
GILMA SILVA DOS ANJOS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	15/03/16	25.944/16
SUZANA DA SILVA ALVES	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof. Elisio Cortes	15/03/16	25.878/16
			Imperial		
ZILDA MARIA DE VARGAS DALVI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	09/03/16	25.878/16

FABIANA TORRES BASONI	PEB-C IV (Matemática)	19 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	16/03/16	25.944/16
LEONARDO FERREIRA SANCHES	PEB-C IV (Geografia)	15 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	17/03/16	25.944/16
SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA	PEB-C IV (Arte)	18 h/s	Emeb Jenny Guardia	18/03/16	25.944/16
ANA PAULA DE SOUZA SOUZA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	22/03/16	25.878/16
MARTA ALESSANDRA DOS ANJOS	PEB-C IV (Arte)	18 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	02/02/16	25.878/16

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.999

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Secretária Municipal de Cultura, a Sr.^a **JOANA D'ARCK CAETANO**, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.127/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.004

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, a Sr.^a **ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA**, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 038/2015.
LOCADORES: RUBENS FRANCISCO BENINCÁ E S/M
DENISE MARIA CARDINALI PRATES BENINCÁ.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OBJETO: Prorrogar a vigência e alterar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência do Contrato de Locação nº 038/2015, firmado em 01/04/2015.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Com o presente termo o contrato em epígrafe altera a Cláusula Oitava, passando a mesma a ter a seguinte redação:

8.1 - O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data do dia subsequente a sua assinatura, devendo ocorrer sua publicação na forma do Art 61 da Lei nº 8.666/93 e cessando de pleno direito ao fim do prazo acima mencionado.

8.2 - O contrato poderá ser sucessivamente prorrogado pelas partes, enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, devendo também ser demonstrado a vantagem das condições e dos valores praticados na execução do contrato, mediante assinatura de termo aditivo, após apresentação de justificativa por escrito e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO.

8.3 - Para a extensão do prazo contratual é indispensável prévia análise por parte da Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deve ser encaminhado o pedido de renovação, em tempo hábil para a devida apreciação, com a confecção do Termo Aditivo.

8.4 - É vedada a prorrogação automática do presente contrato e, na hipótese de irregularmente verificar-se a continuidade de utilização do imóvel pelo LOCATÁRIO após findo o prazo ajustado entre as partes não ocorrerá a transformação do contrato em pacto por prazo indeterminado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo correrão com Recursos do Fundo Procon, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 22040035

Órgão/Unidade: 22.04, Programa de Trabalho: 04.125.1842.2.228, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recursos: 199900000011 – FUNDO PROCON

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica, Rubens Francisco Benincá e Denise Maria Cardinali Prates Benincá - Locadores

PROCESSO: Prot Nº 1-10.043/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 055/2016.

CONTRATADA: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Lanche e Marmitex conforme especificações do Anexo I, *Item nº CP 010 e CR 009*, do Edital de Pregão nº 003/2015.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CP010	Alimentação Preparada Tipo Marmitex (500g) c/ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ml - Sede	Unidade	2.106	R\$ 12,80	R\$ 26.956,80
CR009	Alimentação Preparada Tipo Marmitex (500g) c/ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ml - Sede	Unidade	633	R\$ 12,80	R\$ 8.102,40
Total					R\$ 35.059,20

VALOR: R\$ 35.059,20 (trinta e cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios e Piso Básico Fixo - CRAS, a saber:

Recursos Próprios:

Reduzido:09010121

Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.122.1842.2.236, Despesa: 3.3.90.39.33.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Piso Básico Fixo – CRAS:

Reduzido:09020031

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0916.2.073, Despesa: 3.3.90.39.33.00.

Fonte de Recurso: 130100000101 – PISO BÁSICO FIXO - CRAS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal De Desenvolvimento Social e Valter Coelho de Paula - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 7.033/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 003/2016.

CONVENIENTE: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO (MEPES).

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENIENTE visando o aprimoramento do ensino na formatação apresentada pela CONVENIENTE – Escola Família Agrícola, que objetiva o incentivo de manança do homem do campo em suas propriedades evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido da Dotação: 10010116

Órgão/Unidade:10.01, Programa de Trabalho:20.606.1020.2.097, Despesa:3.3.50.41.00.01.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias -Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Idalgizô José Monequi - Superintendente Geral do MEPES.

PROCESSO: Protocolo nº 1 –6.385/2016.

EXTRATO DE RELATÓRIO

PROTOCOLO: 31189/2015

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: ROGERIO LUIZ PERESTELO SILVA

CONCLUSÃO: Suspensão

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2016

FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO

Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar-COPAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E HABITAÇÃO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO HABITAÇÃO informa que em virtude do grande número de PENDÊNCIAS dos pré selecionados no edital nº 004/2016, publicado no Diário do Município nº 5059 de 17 de março de 2016, o prazo máximo para comparecer a Semutha para apresentá-las resolvidas, passa para 08 de abril de 2016.

O não comparecimento no prazo SERÁ ENTENDIDO COMO DESISTÊNCIAS PERDENDO SUA CLASSIFICAÇÃO.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2016.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Habitação

DECRETO Nº 24.991/2014

AGERSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1263606 (Protocolo AGERSA nº. 4062/2016)
Objeto	Contratação de empresa para aquisição anual de assinaturas digitais de periódicos de caráter jurídico.
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903901000
Valor Contratado	R\$ 5.673,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00

Contratado	Editora Fórum Ltda
CNPJ Contratado	41.769.803/0001-92
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 25, Caput

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1264553 (Protocolo AGERSA nº. 5210/2016)
Objeto	Assinatura anual do Jornal impresso e digital "A Tribuna", para entrega diária na AGERSA.
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903901000
Valor Contratado	R\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Nassau Editora Rádio e TV Ltda
CNPJ Contratado	27.065.150/0001-30
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1264551 (Protocolo AGERSA nº. 5208/2016)
Objeto	Assinatura anual do Jornal impresso e digital "A Gazeta", para entrega diária na AGERSA.
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903901000
Valor Contratado	R\$ 748,25 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	S/A A Gazeta
CNPJ Contratado	28.133.619/0014-08
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 125/2016

EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE DIRETORA DE CONTABILIDADE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **DAYSE MODESTO CORREA** do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora de Contabilidade, PC-ES, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

CERTAME LICITATÓRIO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 002/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, incluindo serviços de instalação, conversão/migração e treinamento.

Dia: 15/04/2016 - Hora: 09:00horas.

Local: Rua Rui Barbosa, nº 16, 4º andar, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/03/2016.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.
Pregoeira Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão nº. 019/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Manutenção, Revisão, Desempeno de Chassi, Troca de Feixe de Molas Dianteiro e Traseiro, Troca de Suporte de Molas,

Embuchamento de Feixe, Revisão de Feixe de Molas Dianteiro e Traseiro, Socorro e Demais Serviços Correlatos).

Dia: 15/04/2016 - **Hora:** 13:00 horas

Pregão nº. 020/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Bombas e Bicos Injetores, Socorro e Demais Serviços Correlatos).

Dia: 18/04/2016 - **Hora:** 13:00 horas

Pregão nº. 021/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos Veículos Médios, Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Freio Pneumático e Direção Hidráulica e Demais Serviços Correlatos).

Dia: 19/04/2016 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 022/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Bombas Hidráulica, Recuperação de Cilindro, Cromagem de Haste, Bulimento de Camisa, Recuperação de Tomadas de Força e Bomba).

Dia: 19/04/2016 - **Hora:** 13:00 horas

Pregão nº. 023/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Geral (Preventiva e Corretiva), Serviço de Mecânica, sendo composto dos Serviços de Revisão, Manutenção e Troca de Equipamentos Elétricos em Geral (Chicotes Elétricos, Iluminação, Motor de Partida e Alternadores), Troca de Equipamentos de Ar Condicionado (Incluindo Limpeza e Higienização), Socorro e Demais Serviços Correlatos para os Veículos Médios, Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 20/04/2016 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/03/2016

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE 30 DE MARÇO DE 2016

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES – Comamci, com amparo na Lei nº 6.841/2013 e no Decreto nº 24.334/2014, torna pública a convocação dos Membros Conselheiros para reunião no próximo dia 06 de abril de 2016, quarta-feira, com 1ª convocação às

08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma, situado na Av. Monte Castelo, 60, Independência, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Instalação e apresentação dos trabalhos.
2. Informar sobre andamento da reunião e outras ações envolvendo a Semma, Semdurb e Polícia Ambiental para definir uma estratégia de ação compreendendo autuações administrativas, judicialização e acolhimento em relação aos lavadores clandestinos no Município.
3. Informar sobre a realização de reunião com os Consultores, Contadores e todos Conselheiros para apresentação das propostas de decreto de licenciamento e fiscalização para avaliação e sugestões.
4. Apresentar informações sobre o contrato de gerenciamento de resíduos sólidos, bem como sobre os resultados do trabalho da Associação Ascomirim que realiza a coleta seletiva apoiada pelo Município para cumprimento dos TCAs firmados com o Iema e MP.
5. Informar sobre o que foi realizado quanto ao valor aprovado para apoiar o projeto de coleta de óleo e fábrica de sabão da Apac em 2015 e se está sendo realizado algum trabalho neste sentido no Município.
6. Demais assuntos apresentados pelo Presidente.
7. Encerramento da reunião.

PAULO CESAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente Conselho Municipal de Meio Ambiente-
COMAMCI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2016

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO TÉCNICA para julgamento da Tomada de Preço Nº 01/2016, conforme o Artigo 10 e § 5º. da Lei Federal Nº 12.232/2010, que será composta dos seguinte membros:

CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
FELIPE BEZERRA
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATA DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, situada à Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação pertinente a Tomada de Preços Pública nº 01/2016, designada pela Portaria nº 004/2013 e 34/2016, a jornalista da Câmara Municipal, Célia Regina de Oliveira Ferreira. Na ocasião, procedeu-se o sorteio do nome a ser definitivamente indicado para participação como membro na Subcomissão Técnica para análise e julgamento da proposta técnica, tendo sido sorteado o nome de Felipe Bezerra. E, nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

MATEUS REBONATO SANTOS
Presidente da CPL

IRENE POZI MACHADO
Membro

PAULO ROBERTO SECATO
Membro

JOSÉ ANTONIO MOURA BRAGA
Membro

LUDMILA MACHADO LIMA
Membro

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira

CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Jornalista

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

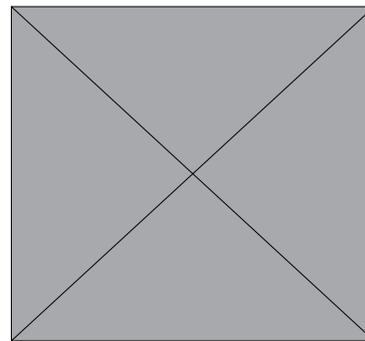
SERFRAN SERRARIA SÃO FRANCISCO, CNPJ Nº 36.369.072/0001-58, torna público que REQUEREU ao Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 191/2012, por meio do Protocolo Nº 004875/2016, para a atividade (04.04) – Desdobramento, polimento, resinagem, corte e acabamento de rochas ornamentais, localizada na Rodovia Safra x Cachoeiro, Km 04, s/nº, União, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2496

COMUNICADO

POLIMENTOS UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 06.103.272/0001-01, torna público que REQUEREU ao Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 180/2012, por meio do Protocolo Nº 004884/2016, para a atividade (04.02) – Polimento de rochas ornamentais, localizada na Rodovia Safra x Cachoeiro, Km 04, s/nº, União, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2497



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**